

Reembolsos do IRS em 2024 baixam e há quem seja chamado a pagar

Trabalhadores ou pensionistas que recebiam 150 a 300 euros vão ter de devolver 120 a 350 euros ao Fisco

Salomé Pinto
salome.pinto@dinheirovivo.pt

RETENÇÃO As novas tabelas de IRS que entraram em vigor este mês vão dar a praticamente todos os trabalhadores por conta de outrem e pensionistas um maior ganho líquido mensal, por via da redução da retenção na fonte. Mas, como não há um efetivo alívio da carga fiscal, isto significa uma quebra no valor dos reembolsos ou mesmo a necessidade de devolver dinheiro ao Estado, na altura da liquidação do imposto, em 2024, relativamente aos rendimentos deste ano, segundo as simulações realizadas pela consultora Ilya para o JN/Dinheiro Vivo.

É, sobretudo, na faixa dos rendimentos mensais brutos entre 800 e 900 euros que se observa uma redução nos reembolsos ou a obrigatoriedade de entregar ao Fisco parte da liquidez que, mensalmente, os contribuintes vão beneficiar com o novo regime. Por exemplo, dois trabalhadores casados, com um filho maior de seis anos, que declaram, cada um, um salário bruto de 800 euros e que descontavam, em sede de IRS, 28 euros, vão deixar de descontar, o que dá uma subida total da liquidez de 56 euros. Mas, no próximo ano, este casal, em vez de receber um reembolso de 328,16 euros, terá de pagar 119,84 euros (ver infografia).

Idêntico cenário verifica-se para o caso de dois pensionistas casados, auferindo uma prestação mensal bruta de 825 euros por titular. Em junho, cada um dos elementos do agregado descontava 47 euros. A partir deste mês, a retenção cai para três euros, o que dá um ganho líquido global, contabilizando as duas pensões, de 64 euros. Mas a boa notícia cai por terra quando, em 2024, esta família for chamada a devolver 353,34 euros ao Estado, quando, até aqui, tinha um reembolso de 158,66 euros.

Reembolsos ou pagamentos em 2024

Relativo aos rendimentos de 2023, com 500 euros de encargos gerais familiares e 502 euros de dedução de renda

Pensionistas casados, dois titulares (sem o aumento da pensão)

Rendimento (euros) mensal de cada pensionista	Retenção na fonte 1.º semestre	Retenção na fonte 2.º semestre	Ganho líquido do casal	Diferença a pagar (-) ou a receber	
				Tabela de IRS até 30 junho	Tabela de IRS a partir de 1 jul
800	32	3	58	-159,84	-623,84
825	47	15	64	158,66	-353,34
850	49	27	44	1,94	-280,06
875	50	39	22	-47,06	-223,06
900	72	51	42	421,94	85,94

Trabalhadores casados, dois titulares com um filho (com mais de 6 anos)

Rendimento (euros) mensal de cada pensionista	Retenção na fonte 1.º semestre	Retenção na fonte 2.º semestre	Ganho líquido do casal	Diferença a pagar (-) ou a receber	
				Tabela de IRS até 30 junho	Tabela de IRS a partir de 1 jul
800,00	28	-	56	328,16	-119,84
825,00	41	8	66	590,66	62,66
850,00	42	20	44	475,94	123,94
875,00	63	32	62	916,94	420,94
900,00	64	44	40	797,94	477,94

FONTE: CONSULTORA ILYA INFOGRAFIA JN

As contas foram realizadas, considerando a dedução máxima anual com encargos gerais e familiares, de 250 euros, e com rendas de habitação própria e permanente de 502 euros, excluindo outro tipo de despesas, como saúde ou educação. “Especialmente na situação dos pensionistas que têm maiores despesas com medicamentos, este tipo de encargo, se for deduzido, poderá aliviar na penalização do reembolso”, esclareceu, ao JN/Dinheiro Vivo, o fiscalista Luís Leon, cofundador da Ilya. Recorde-se que é possível deduzir 15% do total da despesa com saúde até aos mil euros por ano.

NÃO HÁ MENOR IMPOSTO

Apesar desta nuance, Leon alerta que “o novo modelo, ao permitir uma retenção mais baixa, logo maior liquidez no final do mês, significa, também, que, para o ano, os reembolsos serão menores”. “Por exemplo, se ficar com mais 50 euros no final do mês, contabilizando os oito meses pela frente, incluindo os subsídios de férias e de Natal, o trabalhador vai receber menos 400 euros de reembolso”,

EXCEÇÃO

Pais com filhos deficientes vão descontar mais

Nem todos os trabalhadores terão maior liquidez. Um solteiro com filho portador de um grau de deficiência igual ou superior a 60%, e com um vencimento bruto mensal superior a 1118 euros, vai receber menos no final do mês, porque a taxa de retenção sobe. A penalização varia entre um e 161 euros por mês, sobretudo por que há uma desvalorização do dependente, que passa a contar por 3,5 filhos saudáveis em vez de cinco, como até junho. Uma situação que, no início de junho, o ministro das Finanças, Fernando Medina, admitiu que poderia ser corrigida, sem, contudo, avançar com mais explicações.

detalha o fiscalista, aconselhando a “uma poupança mensal das famílias para fazer face a despesas do próximo ano, nomeadamente com seguros de carro ou Imposto Municipal sobre Imóveis, as quais, normalmente, são pagas com recurso aos reembolsos do IRS”.

“Menos retenção não significa menor imposto”, reforça a bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados. “O objetivo é aproximar o valor dos adiantamentos ao Estado do imposto efetivo a pagar”, o que é positivo, defende. Porém, reconhece que, “face à expectativa, muitas pessoas sentirão no bolso, na altura do reembolso, quando forem chamadas a pagar”.

Luís Leon argumenta que, “nos casos em que o reembolso é reduzido, o novo regime está a cumprir o objetivo, que é diminuir a retenção”. Contudo, ressalva o fiscalista, “é surpreendente que haja situações em que já havia imposto a pagar e que as novas tabelas façam subir esse valor”, como é o caso do exemplo de dois pensionistas casados, com um rendimento mensal bruto de 800 euros ou de 875 euros cada um. ●

SABER MAIS

Isenção

O teto de isenção das taxas de retenção baixou de 765 para 762 euros face às tabelas de maio e de junho. Porém, um ordenado de 765 euros não irá descontar, o que significa que, em 2024, terá de pagar imposto.

Imposto não baixa

A retenção na fonte é um adiantamento do imposto a liquidar no ano seguinte. Menores descontos não significam que há uma redução da carga fiscal.

Pensões sobem

O aumento intercalar de 3,57% foi pago ontem aos reformados da Segurança Social e já com as novas tabelas de IRS. A Função Pública receberá o aumento intercalar no dia 19.

ID: 106143722

11-07-2023

IRS
SALÁRIOS DE 800
A 900 EUROS
MAIS CASTIGADOS
NO ACERTO FINAL
P. 6

